



## Moção de Repúdio n.º 2, de 1º de dezembro de 2023 – CMS/SJP

A

Conselho Nacional de Saúde  
Ministério da Saúde  
Congresso Nacional  
Senado Federal  
Câmara dos Deputados Federais  
Conselho Estadual de Saúde  
Câmara Municipal de São José dos Pinhais  
Sociedade Civil Organizada

### **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em apoio ao Conselho Nacional de Saúde, manifesta veementemente seu repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017 e convoca a Sociedade Civil Organizada a subscrever e divulgar esta moção de repúdio pelos seguintes motivos:

Retirada da participação de pesquisadores independentes e representantes da população: O projeto de lei pretende acelerar a aprovação, liberação e análise de pesquisas com seres humanos, excluindo a participação de pesquisadores e cientistas independentes, bem como representantes da população, como pacientes e familiares.





**Desmantelamento da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep):** O projeto de lei propõe o fim das funções da Conep, uma das comissões intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde (CNS), responsável pela ética em pesquisas envolvendo seres humanos.

**Benefício à indústria farmacêutica em detrimento dos pacientes:** Caso aprovado, o projeto facilitaria a concessão de estudos clínicos pela indústria farmacêutica, dispensando a obrigação de fornecer medicamentos eficazes, permanentes e gratuitos aos pacientes participantes desses experimentos.

**Posicionamento contrário do Ministério da Saúde:** É importante ressaltar que o próprio Ministério da Saúde rejeita a ideia do projeto e defende que a Conep continue responsável pelo acompanhamento das pesquisas em seres humanos.

**Importância da Conep e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP's):** A Conep, criada em 1996, é composta por pesquisadores, estudiosos de bioética, juristas, profissionais de saúde e representantes de usuários. Os CEP's, presentes em todo o Brasil, são responsáveis por acompanhar as questões éticas em pesquisas e ensaios clínicos.

O Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso em defesa de Políticas Públicas Afirmativas em Saúde, à defesa da vida, da ciência e da dignidade humana. Diante disso, manifestamos total repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017.

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2023.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde  
São José dos Pinhais





*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490*  
*[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088*

A  
Conselho Nacional de Saúde  
Ministério da Saúde  
Congresso Nacional  
Senado Federal  
Câmara dos Deputados Federais  
Conselho Estadual de Saúde  
Câmara Municipal de São José dos Pinhais  
Sociedade Civil Organizada

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 2 CMS/SJP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

**Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em apoio ao Conselho Nacional de Saúde, manifesta veementemente seu repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017 e convoca a Sociedade Civil Organizada a subscrever e divulgar esta moção de repúdio pelos seguintes motivos:

Retirada da participação de pesquisadores independentes e representantes da população: O projeto de lei pretende acelerar a aprovação, liberação e análise de pesquisas com seres humanos, excluindo a participação de pesquisadores e cientistas independentes, bem como representantes da população, como pacientes e familiares.

Desmantelamento da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): O projeto de lei propõe o fim das funções da Conep, uma das comissões intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde (CNS), responsável pela ética em pesquisas envolvendo seres humanos.

Benefício à indústria farmacêutica em detrimento dos pacientes: Caso aprovado, o projeto facilitaria a concessão de estudos clínicos pela indústria farmacêutica, dispensando a obrigação de fornecer medicamentos eficazes, permanentes e gratuitos aos pacientes participantes desses experimentos.

Posicionamento contrário do Ministério da Saúde: É importante ressaltar que o próprio Ministério da Saúde rejeita a ideia do projeto e defende que a



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490*  
*[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088*

Conep continue responsável pelo acompanhamento das pesquisas em seres humanos.

Importância da Conep e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP's): A Conep, criada em 1996, é composta por pesquisadores, estudiosos de bioética, juristas, profissionais de saúde e representantes de usuários. Os CEP's, presentes em todo o Brasil, são responsáveis por acompanhar as questões éticas em pesquisas e ensaios clínicos.

O Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso em defesa de Políticas Públicas Afirmativas em Saúde, à defesa da vida, da ciência e da dignidade humana. Diante disso, manifestamos total repúdio ao Projeto de Lei n.º 7082/2017.

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2023.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde  
São José dos Pinhais